

LEI N.º 6.756, DE 15 DE MAIO DE 2013

Dá Denominação a uma rua nesta cidade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada de Rua “ANTÔNIO JOSÉ BERNARDES (NICO FILA)”, o trecho que inicia na Rua Marcos Cristino Fioravante, localizada no Loteamento Santa Terezinha II, com aproximadamente 2.572,24 m², conforme mapa anexo.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 15 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bier
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Reginaldo Coelho da Silveira
Secretário da Administração



Data das imagens: 8/23/2012

2006

29°48'29.14"S 50°31'06.24"O elev 78 m

Altitude do ponto de visão 406 m

Image © 2013 DigitalGlobe

©2013 MapLink/Tele Atlas

©2010

Google